



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERGIPE**

**DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL**

Eu **Givanildo de Souza Costa**, portador do CPF sob o nº 963.736.445-53, devidamente investido no cargo de Prefeito do Município de Salgado/SE, inscrito no CNPJ 13.107.453/0001-63, com sede na Av. Dr. João Alves Filho, s/n, centro, declaro, para fins de aprovação da proposta nº **11323.0770001/23-001**, submetida para análise desse Ministério da Saúde, que o Município de Salgado/SE exerce a posse mansa, regular e pacífica do terreno situado na Travessa Gervásio Alves de Souza, Povoado Turma, s/n, Zona Rural, Salgado/SE, assegurado como sede da construção do equipamento de saúde. Outrossim, firmo o compromisso de apresentar, como condição para superação da Etapa de Ação Preparatória, nos termos da Portaria GM/MS 381, de 6 de fevereiro de 2017, a Certidão de Matrícula Atualizada do referido bem imóvel, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada, comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno.

Salgado/SE, 09 de maio de 2023.

  
**Givanildo de Souza Costa**  
**Prefeito**